

**Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão
e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC - FEESC
(Portaria IFSC nº2329, de 11 de agosto de 2016)**

**Análise de Desempenho e
Relatório de Gestão da FEESC - Exercício 2015**

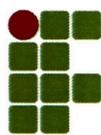
I. Histórico

A Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) tornou-se uma fundação de apoio ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no dia 21 de novembro de 2012, quando da publicação, no Diário Oficial de União, da Portaria Conjunta Nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

Em 2014 foi realizado o primeiro processo de renovação do credenciamento da FEESC. Após aprovação no Conselho Superior do IFSC e encaminhamento da documentação ao Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20 de fevereiro de 2015, autorizando a FEESC a atuar como Fundação de Apoio do IFSC pelo período de mais um ano, ou seja, até a data de 20/02/2016.

Em 12 de maio de 2016 a FEESC é novamente autorizada a atuar como Fundação de Apoio do IFSC pelo período de mais um ano, ou seja, até a data de 11/05/2017 (Portaria Conjunta nº 29 MEC/MCTI, de 12/05/2016).

O Decreto nº7.423, de 31 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que “o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de **cento e vinte dias do termo final de sua validade**”, ou seja, no caso em questão, este prazo é 11/01/2017.

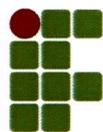


Sendo assim, com o objetivo de dar celeridade ao processo de renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 20/06/2016, o Ofício FEESC/GE/874/2016, manifestando seu interesse em continuar como Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2015, assim como solicitou a aprovação dos indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2015. Tal solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II, que o pedido de renovação deverá ser acrescido do **“relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão”** e da **“avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”**, respectivamente.

Para subsidiar tal análise, foram providenciados os seguintes documentos:

- Relatório Anual de Gestão da FEESC exercício 2015;
- Parecer de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC exercício 2015;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 25/05/2016, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2015;
- Resolução nº 46/2016/Cun/UFSC - Concordância da UFSC para a FEESC atuar como fundação de apoio ao IFSC
- Resolução nº 45/2016/Cun/UFSC - Concordância com o recredenciamento da FEESC como fundação de apoio à UFSC;
- Resolução nº 44/2016/Cun/UFSC - Aprovação do relatório anual de gestão do ano de 2015;
- Resolução nº 43/2016/Cun/UFSC - Aprovação da avaliação de desempenho;

2/10



Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (Portaria IFSC nº2329, de 11 de agosto de 2016) que produziu o presente parecer.

II. Análise

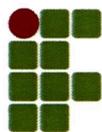
Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a **“Avaliação de Desempenho”** no que concerne os ganhos de eficiência obtidos na **gestão de projetos do IFSC realizados por meio da contratação** da FEESC. Assim como, o IFSC deverá **ratificar** a aprovação, pelo órgão deliberativo superior da FEESC, do Relatório Anual de Gestão desta última, exercício 2015.

Esta comissão entende que a análise dos ganhos de eficiência deverá se limitar àqueles projetos realizados sob a gestão da FEESC e nos quais o IFSC conste como instituição executora principal e coordenadora do projeto. Não será realizada uma análise relacionada aos ganhos de eficiência alcançados graças aos projetos sob gestão da FEESC, executados e coordenados pela UFSC, nos quais o IFSC consta apenas como co-executor ou parceiro devido ao envolvimento de seus servidores. Tal análise foi realizada pela própria UFSC.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer quais os indicadores e parâmetros que deverão ser avaliados para perceber os “ganhos de eficiência” na relação do IFSC com a FEESC. De acordo com o Dicionário online da Língua Portuguesa¹, a definição da palavra **eficiência** é a **“capacidade de realizar tarefas ou trabalhos de modo eficaz e com o mínimo de desperdício; produtividade”**. Sendo assim, entende-se que deverá ser avaliado o quanto a relação do IFSC com a FEESC contribuiu na sua capacidade de executar projetos de modo eficaz e com um mínimo de desperdício. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores

¹ "Eficiência", in Dicionário Online da Língua Portuguesa [em linha], 2009-2015, <http://www.dicio.com.br/eficiencia/> [consultado em 28-07-2015]

3/10

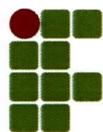


externos à FEESC.

Em 2015, o IFSC possuía cinco projetos de pesquisa sendo executados com o apoio administrativo e financeiro da FEESC, com ou sem parceria com a UFSC, sendo eles:

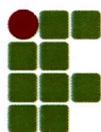
- **Projeto 1: “Implantação de Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros”** - LAQUA. Contrato de Cooperação Técnica e Administrativa entre IFSC e FEESC referente ao Projeto firmado entre Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e IFSC (Contrato 64/2013). Data da assinatura: 07/01/2013. Prazo de encerramento: 31/12/2017. Valor total: R\$1.359.000,00. Situação: Em execução. Executor Principal: IFSC.
- **Projeto 2: “Desenvolvimento tecnológico em geração distribuída: gerenciamento e monitoração de uma microgeração solar”**. Acordo Técnico-Científico entre IFSC, FEESC e CDSA (Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A) (Processo nº 23292.001373/2014-79). Data da assinatura: 24/07/2014. Valor total: R\$51.012,00. Situação: Finalizado. Executor Principal: IFSC.
- **Projeto 3: “Avaliação em campo de rendimento de motores de indução trifásicos”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, UFSC, TRACTEBEL e a FEESC (Processo nº 23292.000639/2013-85). Data da assinatura: 22/11/2013. Valor total: R\$340.780,00. Situação: Em execução. Executor Principal: UFSC.
- **Projeto 4: “Desenvolvimento e Implantação de Micro Redes Inteligentes - Estratégias de Controle para Integração de Sistemas e Gerenciamento de Energia”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, UFSC e a FEESC (Processo nº 23292000571/2013-34). Data da assinatura: 30/10/2014. Valor total: R\$53.544,00. Situação: Finalizado. Executor Principal: UFSC
- **Projeto 5: “Desenvolvimento de tecnologias de previsão de geração de energia elétrica para parques eólicos em operação”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, UFSC e a FEESC (Processo nº 23292.000667/2012-11). Data da assinatura: 18/06/2013. Valor total: R\$57.240,00. Situação: Finalizado. Executor Principal: UFSC

4/10



O **Projeto 1**, denominado Projeto LAQUA, formalizado por meio de um contrato fundacional, tem uma importância ímpar para o IFSC, pois consiste numa demanda estratégica do antigo Ministério da Pesca e da Aquicultura (atualmente absorvido pelo MAPA) para que o IFSC implemente um Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros. Este Laboratório está instalado e em funcionamento no Câmpus Itajaí do IFSC, e vem emitindo laudos que atestam a qualidade da água e dos recursos pesqueiros produzidos no litoral de várias regiões do Brasil. O apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira vem sendo fundamental para o sucesso do projeto, cumprindo com celeridade às demandas do Coordenador do Projeto, realizando as despesas conforme previstas no orçamento e apresentando as prestações parciais de contas dentro do prazo. Graças ao apoio da FEESC e ao trabalho incansável do coordenador do Projeto, Prof. Mathias A. Schramm, e aos demais pesquisadores e técnicos envolvidos, o IFSC vem sendo reconhecido como uma instituição de referência na área de atuação do LAQUA. Junto com a formalização de novos Termos Aditivos de alteração da vigência do projeto, foram analisadas e aprovadas as prestações de contas parciais apresentadas pela FEESC e pelo Coordenador do Projeto.

O **Projeto 2**, formalizado por meio de um acordo tripartite, é aqui destacado como um exemplo de eficiência alcançado graças ao apoio da FEESC, do comprometimento dos servidores do IFSC e da celeridade dada pela Procuradoria Geral Federal junto ao IFSC. O pesquisador coordenador do projeto, Prof. Sérgio Luciano Ávila, encaminhou a documentação necessária ao início dos trâmites em 06/06/2014. Em 11/07/2014, a minuta do Acordo de Cooperação já havia sido aprovada pela PGF do IFSC. Em 24/07/2014, o Acordo estava assinado por todas as partes e as atividades do projeto foram iniciadas. O projeto foi finalizado dentro do prazo de vigência previsto e todos os resultados foram alcançados conforme demonstrado no Relatório Técnico Científico do Projeto de P&D apresentado pelo Coordenador do Projeto. A FEESC procedeu com a prestação de contas detalhada do projeto dentro de prazo estabelecido no Acordo de Cooperação. Os recursos financeiros foram aplicados conforme previsto no orçamento e solicitado pelo coordenador do projeto. Foram incorporados ao patrimônio do IFSC o total de R\$10.000,00 em



equipamentos, além de R\$700,00 em materiais de consumo, que serão utilizados para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Foi pago um total de R\$35.000,00 em bolsas de pesquisa, sendo que três alunos e um pesquisador do IFSC foram os beneficiários.

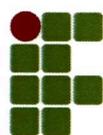
O **Projeto 3** encontra-se em execução e desenvolvendo suas atividades conforme o previsto no Plano de Trabalho. De acordo com as informações contidas no Relatório Parcial de Atividades apresentado pelo Coordenador do Projeto no IFSC, já foram executados R\$295.454,70 do total previsto para o IFSC. As bolsas de pesquisa vêm sendo pagas normalmente aos beneficiários.

O **Projeto 4** encontra-se finalizado, tendo alcançado os resultados esperados, conforme demonstrado no Relatório Técnico Final apresentado pelo Coordenador do Projeto no IFSC. A FEESC apresentou a prestação de contas em que consta o recolhimento, por meio de GRU, do total de R\$3.144,00 conforme previsto no termo de acordo. A FEESC realizou o pagamento de 24 bolsas de pesquisa no valor de R\$2.058,33 ao coordenador do projeto no IFSC, totalizando R\$49.399,92. Porém, permanece um residual de R\$3.000,08 a ser pago ao coordenador do projeto no IFSC, mas que está em negociação com a Coordenação do Projeto na UFSC, uma vez que na UFSC o projeto foi prorrogado, restando finalizar algumas etapas.

O **Projeto 5** também já encontra-se finalizado, tendo alcançado os resultados esperados, conforme demonstrado no Relatório Técnico Final apresentado pelo Coordenador do Projeto no IFSC. A FEESC apresentou a prestação de contas em que consta o recolhimento em favor do IFSC, por meio de GRU, do total de R\$3.240,00 conforme previsto no termo de acordo. A FEESC realizou o pagamento do total R\$54.000,00 em bolsas de pesquisa ao coordenador do projeto no IFSC.

A FEESC possui um sistema informatizado de Gestão de Projetos, no qual os coordenadores de projetos recebem uma conta para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão administrativa e financeira do projeto. Por meio deste sistema o coordenador do projeto realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso as cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc),

6/10



acompanha o atingimento das metas, entre outros aspectos relacionados às boas práticas de gestão de projetos. Logo, projetos do IFSC desenvolvidos com o apoio da FEESC, são obrigatoriamente realizados com o suporte de ferramentas informatizadas que seguem os procedimentos e boas práticas de gestão de projetos, e recebem todo o apoio da equipe especializada em gestão de projetos da FEESC.

Este apoio na execução dos projetos resultou num alto índice de satisfação dos coordenadores de projeto quando consultados por meio de pesquisa de opinião realizada pela FEESC. Mais de 90% dos respondentes consideraram como Ótimo ou Bom a eficiência do sistema formado pelas diversas áreas administrativas da FEESC, constituindo-se num aparato auxiliar essencial para a bem sucedida execução dos projetos.

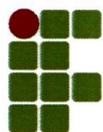
A eficiência na gestão dos projetos dada pela FEESC não se limita ao atendimento prestado aos coordenadores dos projetos e na celeridade com que realiza as despesas previstas. Todo o mês a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação/PROPI do IFSC um relatório das bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como um relatório dos recolhimentos realizados a favor do IFSC, mantendo a instituição constantemente informada conforme prevê a legislação em vigor.

Neste sentido, a FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio. A FEESC possui em seu site² institucional uma área específica para acesso as estas informações.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC vem proporcionando a realização de importantes projetos em parceria com empresas e outras organizações, contribuindo para que o IFSC alcance sua missão. A FEESC proporciona ao IFSC um crescimento transitório de sua infraestrutura de forma a atender ao surgimento das diversas demandas descontínuas, não regulares, que já tem na sua origem data para acabar. O IFSC como um centro avançado de produção de conhecimento, passou a ser demandado para atender a ações específicas de órgãos governamentais, da sociedade e

2 Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC <http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>

7/10



do setor produtivo. O apoio da FEESC permite ao IFSC atender a estas demandas sem sobrecarregar a sua estrutura administrativa existente, pois esta sobrecarga será absorvida pela estrutura da FEESC.

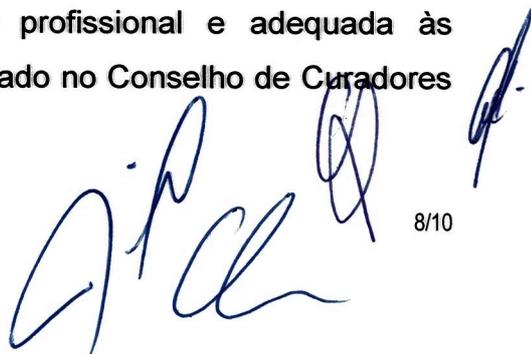
Desta forma, o apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira dos projetos interinstitucionais vem proporcionando ao IFSC a capacidade de executar tais projetos com eficiência, alcançando importantes resultados de pesquisa, gerando avanços científicos e tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, captando recursos externos, que resultam na melhoria da sua infraestrutura e no pagamento de bolsas de pesquisa para servidores e alunos, cumprindo assim com a sua missão e, principalmente, assumindo um importante e ativo papel no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

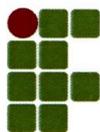
Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **esta comissão indica para que o Conselho Superior do IFSC aprove a Avaliação de Desempenho da FEESC do ano de 2015.**

Em relação ao Relatório Anual de Gestão da FEESC, exercício 2015, o IFSC deverá analisá-lo e **ratificar** sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC.

O referido relatório contempla uma breve apresentação, em que é destacada a evolução do arcabouço legal relacionado ao funcionamento das Fundações de Apoio e sua relação com as ICTs públicas, que busca cada vez mais remover as teias da burocracia para permitir uma maior e mais eficaz contribuição do sistema educacional aos setores produtivos externos.

O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. É listada a documentação legal e suas Finalidades e Ações. As unidades administrativas e seu organograma são claramente relacionados, mostrando uma estrutura organizacional profissional e adequada às demandas existentes. Destaca-se que o IFSC é representado no Conselho de Curadores





da FEESC pelo prof. Everthon Tachori Sica, contando também com o prof. Mário de Noronha Neto como Diretor Especial de Desenvolvimento Institucional, ambos servidores permanentes do IFSC.

Em 2015, foram captados 101 novos projetos, totalizando R\$ 43.950.535,79. Além disto, foram firmados 164 termos aditivos. Destes, 43 implicaram em acréscimo de valor em projetos firmados em anos anteriores, na ordem de R\$ 3.361.559,13. Dessa forma, a captação de projetos em 2015 foi de R\$ 47.312.094,92 representando uma redução de 48,55% em relação a 2014. Deste valor total, R\$157.899,92 foram pagas na forma de bolsas de pesquisa a servidores do IFSC, assim como, R\$25.100,00 foram incorporados ao IFSC na forma de bens permanentes.

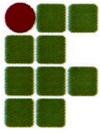
O relatório contém as Demonstrações Financeiras da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, que compreendem o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superavit do exercício. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras da FEESC do exercício de 2015 foram auditadas pela empresa - Audibanco Auditores Independentes SS. Tal auditoria considerou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEESC em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa AudioBanco citou o fato da FEESC figurar como ré em diversos processos relativos a notificações fiscais. Mas destacou que os autos de infração e notificações fiscais que tramitam na esfera administrativa, foram ganhos em sua totalidade ou parcialidade em primeiro e segunda instância, porém com recurso da União.

O Relatório Anual de Gestão e Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2015 foi aprovado pelo Conselho Curador da FEESC, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 25/05/2016.

Destaca-se que a UFSC também realizou a presente análise em relação à FEESC, tendo emitido a aprovação da avaliação de desempenho (Resolução nº 43/2016/Cun/UFSC) e aprovação do relatório anual de gestão do ano de 2015 (Resolução nº 44/2016/Cun/UFSC), assim como, emitiu concordância com o

9/10



recredenciamento da FEESC como fundação de apoio à UFSC (Resolução nº 45/2016/Cun/UFSC).

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende às exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. **Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC obedece ao que é estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.**

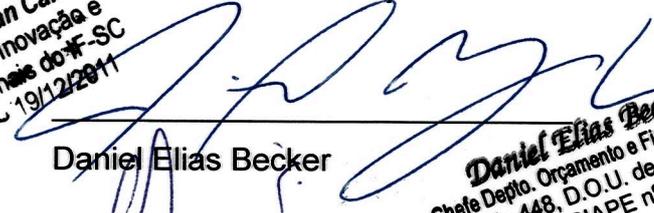
III. Voto

Diante do exposto, **esta comissão vota pela aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2015. Assim como vota pela ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2015, dada pelo seu órgão deliberativo superior.**

Florianópolis, 13 de outubro de 2016.

Integrantes da Comissão Interna


Luiz Henrique Castelan Carlson
Chefe do Depto. de Inovação e Assuntos Internacionais do IFSC
Port. 2070, D.O.U. de 19/12/2011


Daniel Elias Becker
Chefe Depto. Orçamento e Finanças IFSC
Portaria 448, D.O.U. de 01/02/2016
Matricula SIAPE nº 2077871


André Dala Possa
Diretor de Extensão - IFSC
Portaria nº 938, DOU de 09/02/2016


Pricila Sampaio Campanini
Assessora Federal do IFSC
Portaria Nº 1862, DOU de 09/02/2011